



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

MAPA DE RISCOS

(Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/17 - Anexo IV / Adaptado à L14133/2021)

Nome do Projeto - Solução: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais em área urbana no Município de Davinópolis/MA (Obras e Serviços de Engenharia)

FASE I: Planejamento da Contratação

Id.	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Dano Identificado (Consequências)
RISCO 01	Projeto Básico/Executivo Deficiente ou Incompleto (falhas técnicas, omissões ou quantitativos mal dimensionados).	() Alta (X) Média () Baixa	(X) Alta () Média () Baixa	1. Necessidade de modificações unilaterais significativas no contrato. 2. Atrasos substanciais e aumento de custos , gerando potencial desequilíbrio econômico-financeiro.
Ação Preventiva:	Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	
1. Garantir que o projeto contenha elementos necessários e suficientes para definir e dimensionar a obra. 2. Exigir certificação por organização independente do projeto executivo, se couber.	Equipe de Planejamento da Contratação	1. Se decorrente de falha de projeto, apurar a responsabilidade do responsável técnico e buscar resarcimento dos danos. 2. Promover Termo Aditivo para alteração, respeitando os limites legais (25% do valor inicial para acréscimos/supressões).	Autoridade Superior e Fiscal do Contrato	
RISCO 02	Orçamento estimado incompatível com o mercado (sobrepreço em itens unitários ou preço global inexequível).	() Alta (X) Média () Baixa	() Alta (X) Média () Baixa	1. Propostas de licitantes manifestamente superiores ao preço de mercado ou inexequíveis, frustrando a contratação. 2. Configuração de sobrepreço .
Ação Preventiva:	Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	
1. Elaborar estimativa de valor compatível, utilizando composições de custos unitários e referências como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil) ou outro sistema de custos adotado pelo ente federativo (Município).	Equipe de Planejamento da Contratação	1. Desclassificar as propostas acima do orçamento estimado. 2. Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.	Agente de Contratação	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RISCO 03	Atraso na obtenção de Licenciamento Ambiental ou liberação de áreas (terrenos, desapropriação).	() Alta (<input checked="" type="checkbox"/> X) Média (<input type="checkbox"/>) Baixa	(X) Alta (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Baixa	1. Suspensão da execução do contrato por ordem da Administração (paralisação da obra). 2. Direito do contratado ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
Ação Preventiva: 1. Se a responsabilidade pelo licenciamento for da Administração, obter a manifestação prévia ou licença prévia antes da divulgação do edital. 2. Definir claramente na Matriz de Riscos a responsabilidade pelo licenciamento e desapropriação, se aplicável, incluindo a distribuição objetiva de riscos.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente	Ação de Contingência: 1. Prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente ao impedimento. 2. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, se o evento superveniente for alocado à Administração.	Responsável: Gestor do Contrato	

FASE II: Seleção do Fornecedor (Licitação)

Id.	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Dano Identificado (Consequências)
RISCO 07	Risco de impugnações ou recursos que exijam modificações no Edital.	() Alta (<input checked="" type="checkbox"/> X) Média (<input type="checkbox"/>) Baixa	(X) Alta (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Baixa	1. Atraso no processo até a homologação. 2. Se a alteração comprometer a formulação das propostas, exigirá nova divulgação e reinício de prazos.
Ação Preventiva: 1. Justificar as exigências de qualificação técnica , indicando as parcelas de maior relevância ou valor significativo (igual ou superior a 4% do valor total estimado). 2. Utilizar minutas padronizadas de edital e contrato.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Ação de Contingência: 1. Divulgar a resposta à impugnação/esclarecimento em até 3 dias úteis. 2. Se a falha for insanável, corrigir o edital e iniciar nova licitação, se a falha não puder ser sanada pela comissão.	Responsável: Agente de Contratação e Equipe de Apoio	
RISCO 09	Propostas com valores inexequíveis (inferiores a 75%)	() Alta (<input checked="" type="checkbox"/> X) Média (<input type="checkbox"/>) Baixa	(X) Alta (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Baixa	1. Contratação de empresa que não terá capacidade financeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	do orçamento da Administração).	1997		para finalizar a obra. 2. Risco de interrupção da execução contratual.
Ação Preventiva:	Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	
1. Exigir garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração. 2. Exigir, na fase de habilitação econômico-financeira, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% do valor estimado da contratação.	Agente de Contratação/Comissão de Contratação	1. Realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas. 2. Desclassificar propostas consideradas inexequíveis (abaixo de 75% do valor orçado).	Agente de Contratação	
RISCO 10	Licitação Frustrada (ausência de licitantes ou propostas válidas).	() Alta () Média (X) Baixa	(X) Alta () Média () Baixa	1. Republicação do processo e adiamento da contratação. 2. Possível necessidade de reavaliação do projeto básico e condições do edital.
Ação Preventiva:	Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	
1. Promover ampla publicidade no PNCP e outros meios. 2. Realizar consulta pública prévia sobre o edital.	Equipe de Planejamento da Contratação	1. Em caso de licitação deserta ou fracassada, a Administração poderá realizar a contratação direta mantendo as condições do edital (se o preço for compatível com o mercado). 2. Republicar o processo após reavaliação das especificações e orçamento.	Área Administrativa / Autoridade Competente	

FASE III: Execução e Gestão do Contrato

Id.	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Dano Identificado (Consequências)
RISCO 12	Atraso ou Inexecução total/parcial da obra.	(X) Alta () Média () Baixa	(X) Alta () Média () Baixa	1. Atraso na entrega das unidades habitacionais. 2. Aplicação de multa de mora e demais sanções. 3. Possibilidade de extinção unilateral do contrato.
Ação Preventiva:	Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	
1. Exigir garantia contratual (de até 5%, podendo ser	Fiscal do Contrato/Gestor	1. Aplicar multas (multa de mora) e demais	Fiscal do Contrato	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

majorada a 10% mediante justificativa) para fiel cumprimento. 2. Estabelecer critérios e periodicidade da medição claros, preferencialmente mensais. 3. Fiscalização contínua da execução do contrato.		sanções. 2. Executar a garantia contratual para resarcimento. 3. Extinguir o contrato unilateralmente e convocar licitantes remanescentes.	e Autoridade Competente	
RISCO 13	Inadimplência do contratado em relação a encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.	() Alta (<input checked="" type="checkbox"/> X) Média (<input type="checkbox"/>) Baixa	(X) Alta (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Baixa	1. Risco subsidiário da Administração por encargos trabalhistas, se comprovada falha na fiscalização. 2. Prejuízo à imagem e interrupção do serviço.
Ação Preventiva: 1. Fiscalização contínua dos documentos de regularidade (FGTS, INSS, etc.). 2. Exigir que o contratado mantenha, durante toda a execução, as condições de habilitação.	Responsável: Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	Ação de Contingência: 1. Retirar pagamentos até a comprovação de quitação das obrigações. 2. Se previsto em contrato, em caso de inadimplemento grave, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas e deduzir do pagamento devido.	Responsável: Fiscal do Contrato e Área Financeira	

Davinópolis - MA, 15 de agosto de 2025

Thamylla Bruna Mendonça Silva
Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025

Lorrana dos Santos Reis Lima
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
PORTARIA Nº 001/2025

Rafael Bragagnolo Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte.
Portaria nº. 128/2025

Allan Rôbsom Ferreira
Equipe de Engenharia da Sinfra
CPF: 018.707.553-08

Ruth Antunes Rangel
Equipe de Engenharia da Sinfra
CPF: 714.385.053-53